

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/09/2021 | Edição: 171 | Seção: 1 | Página: 91

Órgão: Ministério do Turismo/Agência Nacional do Cinema

RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/Nº 221, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aprovação pelo Comitê Gestor do FSA, em sua 59ª Reunião, realizada em 04 de agosto de 2021, do sobrestamento da Resolução CGFSA nº 204/2020, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, ou até a conclusão das análises dos projetos que se encontravam em contratação pelo FSA, a serem analisados em caráter prioritário.

MAURO GONÇALVES DE SOUZA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.